



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM *14/05/2010*

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3042

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **APMF – Escola Municipal Padre Wenceslau Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **APMF - Escola Municipal Padre Wenceslau – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, no valor de até R\$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de maio de 2010.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal